



SUMÁRIO

GABINETE GERAL 1

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 688/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre - DPE/AC.

CONSIDERANDO o Acórdão nº 10.017/2016 do TCE/AC, que dispõe sobre a possibilidade de nomeação em cargos de alto escalão, tendo em vista que a gestão nunca pode ficar acéfala.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora VICTÓRIA MARIA PINHEIRO CAVALCANTE do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeado através da Portaria nº 604, de 05 de agosto de 2019, publicada no D.E.P. nº 95 de 07 de agosto de 2019.

Art. 2º - NOMEAR VICTÓRIA MARIA PINHEIRO CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-03, da Defensoria Pública do Estado do Acre, a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 02 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-Acre, 29 de agosto de 2019.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 690/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre - DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o apurado no Processo Administrativo nº 117/2019/DPE.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2019/ASJUR.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2019 da PGE, Processo SIACJ nº 2019.056.000012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EVELYN DAMARIS LIMA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre, a partir do dia 02 de setembro 2019.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora EVELYN DAMARIS LIMA DE OLIVEIRA para exercer a atribuição de Assistente de Gabinete na Defensoria Pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 02 de setembro 2019.

Rio Branco/AC, 29 de agosto de 2019.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 691/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores, bem como a autonomia conferida pelo art. 134 da CRFB; e,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o art. 2º da Portaria nº 505/GAB/DPE-AC, de 12 de julho, Publicado no D.E.P. nº 84, de 15 de julho de 2019, que designou a servidora JANAÍNA GUEDES BEZERRA DOURADO para exercer a atribuição de Chefe do Setor de Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 02 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 29 de agosto de 2019.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 692/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso VII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o art. 2º da Portaria nº 593/GAB/DPE-AC, de 31 de julho, Publicado no D.E.P. nº 93, de 02 de agosto de 2019, que designou o Gestor de Políticas Públicas ANTONIO JORGE FELIPE DE MELO, para responder pela Chefia do Controle Interno desta Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos a partir do dia 02 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.



Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 29 de agosto de 2019.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 693/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores, bem como a autonomia conferida pelo art. 134 da CRFB; e,

CONSIDERANDO que o Setor de Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral não pode ficar vago, tendo em vista ser responsável por atribuições essenciais ao bom andamento da instituição, conforme a Resolução Administrativa nº 003/2018/DPG/DPE/AC.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Gestor de Políticas Públicas ANTONIO JORGE FELIPE DE MELO, para exercer a atribuição de Chefe do Setor de Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 02 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 29 de agosto de 2019.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 694/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores, bem como a autonomia conferida pelo art. 134 da CRFB;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ELIAS ANTÔNIO ZAINÉ SARKIS, para responder pela Chefia do Controle Interno desta Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos a partir do dia 02 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 27 de agosto de 2019.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre
